



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 74/2025

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 21/05/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/05/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Prorroga, até maio de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.057, de 20 de maio de 2015.

As Comissões de **Justiça e Redação** e de **Educação, Saúde e Assistência Social**, reunidas em caráter conjunto, analisarão o Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que prorroga até 20 de maio de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação de Ametista do Sul, aprovado pela Lei Municipal nº 2.057, de 20 de maio de 2015.

Tal prorrogação justifica-se em razão da extensão da vigência do Plano Nacional de Educação até 31 de dezembro de 2025, conforme a Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024. A medida visa garantir a continuidade das políticas educacionais municipais alinhadas às diretrizes nacionais, assegurando o tempo necessário para a reformulação do plano municipal de forma integrada e técnica.

O projeto está em conformidade com a legislação vigente, com redação clara, objetiva e tecnicamente adequada, não apresentando vícios de ordem jurídica ou formal.

Diante disso, as Comissões manifestam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto, recomendando sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025

Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Roni Tonet

Relator: Marcos Antônio Forchesatto

Membro: Paulo Roberto Sganzerla

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva